

NORMA PARA PROGRESSÃO DE ESTUDANTES DO MESTRADO PARA O DOUTORADO		NORMA PPGMT 007
VERSÃO 001	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO 13/10/2017	NÚMERO DE PÁGINAS 02
ELABORADO POR Maria Regina Fernandes de Oliveira Data 20/02/2014	REVISADO POR Rodrigo Gurgel Gonçalves Data 05/05/2017	HOMOLOGADO POR Colegiado PPGMT Data 17/08/2017 HOMOLOGADO POR Colegiado dos cursos de Pós-Graduação da FM – Data: 25/08/2017

1. **OBJETIVO:** Estabelecer as regras para a progressão de estudantes do mestrado para o doutorado no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical (PPGMT) da Universidade de Brasília.
2. **INTRODUÇÃO:** Considerando que a progressão de estudantes do nível de mestrado para o nível de doutorado é uma situação prevista na Resolução 0080/2017 do CEPE da UnB, o Colegiado do PPGMT, reunido em 17/08/2017, aprovou a norma específica para regulamentar o processo no âmbito do PPGMT
3. **DESCRIÇÃO:**
 Os estudantes dos cursos de Mestrado poderão ser admitidos no curso de Doutorado a qualquer momento antes de completarem 18 meses no Programa sem necessidade de submeter-se ao processo público de seleção para o Doutorado. O processo de solicitação e avaliação do pleito obedecerá aos seguintes procedimentos:
 - a. A solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGMT, por meio de processo administrativo contendo os documentos abaixo descritos:
 - i. Carta de intenção do estudante, justificando o pleito.
 - ii. Carta de apoio do orientador do doutorado, manifestando o interesse na orientação e avaliação do mérito científico.
 - iii. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado, contendo: estado da arte; justificativa; objetivos geral e específicos; metodologia; e referências bibliográficas.



- b. O histórico escolar do mestrado no PPGMT será anexado pela secretaria do PPGMT.
- c. São critérios de elegibilidade para o pleito:
 - i. Desempenho acadêmico superior no mestrado do PPGMT, não sendo elegível para a continuidade da avaliação o estudante que tiver obtido menções MM ou inferiores;
 - ii. Não ter ultrapassado o período de 18 meses de mestrado;
- d. Será constituída banca de exame, formada por professores do PPGMT ou professores externos convidados, para avaliação do pleito. A avaliação considerará os seguintes critérios:
 - i. Desempenho acadêmico no mestrado do PPGMT.
 - ii. Avaliação do *Curriculum lattes* com ênfase na produção científica e/ou tecnológica.
 - iii. Mérito científico, relevância e pertinência do projeto de pesquisa apresentado.
 - iv. Aprovação do estudante na defesa oral pública do projeto de pesquisa proposto para a banca examinadora.
- e. Os candidatos aprovados pela banca examinadora devem iniciar o doutorado no PPGMT de acordo com o calendário acadêmico da pós-graduação.
- f. A duração total, incluído o tempo como aluno de Mestrado, não poderá ultrapassar sessenta meses até a data de defesa da tese.

4. REFERÊNCIAS

- a. **Resolução CEPE 0080/2017 que regulamenta os programas de pós-graduação da UnB.**